

**— DIÁRIO —**  
**OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Sático Dias**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### OUTROS

RELATORIO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TP005-2021 .....

**RELATORIO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TP005-2021**



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS**  
CNPJ: 13.648.480.0001-43  
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, centro, CEP: 48.485-000,  
Sátiro Dias/BA



**RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

**1. DADOS**

1. - **Modalidade:** Tomada de Preços nº 005/2021
2. - **Processo Nº:** 193/2021
3. - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS NO DISTRITO DE MIMOSO, POVOADO ARRAIAL SANTANA E A PRAÇA DA LIBERDADE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS, BAHIA
4. - **Tipo:** Empreitada por Preço Global.

**2. CONSIDERAÇÕES**

1. - A convocação dos Interessados ocorreu mediante publicação do Aviso da Tomada de Preço no “Diário Oficial do Município de Sátiro Dias, Diário Oficial da União e no jornal Correio”, no dia 19 de outubro de 2021.
- 2- No dia 04 de novembro de 2021 às 09:20 hrs, compareceram à abertura da sessão, os representantes das seguintes empresas:

**01 - DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**  
CNPJ: 24.089.530/0001-16

**02 - 3 RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CNPJ: 26.157.090/0001-12

**03 ANDRE DE OLIVEIRA LIMA EIRELI EPP**  
CNPJ: 19.846.470/0001-07

**04 - DEVIR ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: 22.804.059/0001-75

**05 - ASCN CONSTRUTORA EIRELI**  
CNPJ: 33.957.361/0001-80

**06 - ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 10.686.207/0001-15



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS  
CNPJ: 13.648.480.0001-43  
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, centro, CEP: 48.485-000,  
Sátiro Dias/BA



**07 - TEKTON CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ:05.958.198/0001-34

1. - Conforme consta na Ata de abertura, a Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se para analisar e conferir o conteúdo da documentação de habilitação dos licitantes, após o recolhimento das credenciais e dada às empresas como credenciadas, conforme consta em ata, a sr. Presidente da Comissão, solicitou os envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO das empresas e fez a abertura do envelope de HABILITAÇÃO para vistas e rubricas dos licitantes presente e suspendeu a cessão para análise e julgamento da fase de habilitação.

2. - Após análise da documentação pela comissão e equipe técnica de engenharia, foi proferido o seguinte julgamento:

- A empresa **DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 24.089.530/0001-16**, foi **INABILITADA** por ter descumprido o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

*8.1.16.6. Declaração de compromissos assumidos, constando o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação devidamente comprovado mediante contratos ou publicação em diário oficial.*

**OBS: Apresentou a declaração de contratos firmados, PORÉM, não apresentou as comprovações, por meio de cópia de contrato ou publicações.**

- A empresa **3 RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 26.157.090/0001-12**, apresentou todas as documentações de habilitação – **HABILITADA**.

- A empresa **ANDRE DE OLIVEIRA LIMA EIRELI EPP CNPJ: 19.846.470/0001-07** foi **INABILITADA** por descumprido o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

*8.1.16.6. Declaração de compromissos assumidos, constando o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação devidamente comprovado mediante contratos ou publicação em diário oficial.*

**OBS: Apresentou a declaração de contratos firmados, PORÉM, não apresentou as comprovações, por meio de cópia de contrato ou publicações.**

*8.1.16.7. Demonstração, assinada por contador com firma reconhecida, com dados do seu último balanço já exigível na forma da lei, de que possui Disponibilidade Financeira Líquida igual ou superior ao orçamento oficial da obra ( $DFL \geq$  orçamento oficial da obra), a qual mede a capacidade que a*



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS

CNPJ: 13.648.480.0001-43

Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, centro, CEP: 48.485-000,

Sátiro Dias/BA



*licitante possui de contratar com a Administração Pública Estadual, obtida através da fórmula:*

*DFL = (10 X PL) - VA, onde:*

*DFL = Disponibilidade Financeira Líquida;*

*PL = Patrimônio Líquido;*

*VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a*

*iniciar, devidamente comprovados através da Relação de Compromissos*

*Assumidos.*

- **OBS: A DFL não está com o reconhecimento de firma da assinatura do contador, como é solicitado no edital.**

- A empresa **DEVIR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.804.059/0001-75**, foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

#### **8.1.13. Qualificação Técnica:**

*a) Certidão de Registro da empresa e do seu responsável técnico na entidade profissional competente CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.*

**OBS: Descumpriu o item 8.1.13 "A", não apresentou a certidão de registro profissional CREA, do Engenheiro de Segurança e Engenheiro Eletricista, que o mesmo profissional.**

*8.1.14.5 Apresentar relação explícita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a:*

*a) Instalações de Canteiro (organização e "lay out");*

*b) Pessoal técnico especializado e suas autorizações;*

*c) Lista de Equipamentos.*

**OBS: Descumpriu o Item 8.1.14.5 - "A" e "C" - Não apresentou especificação do "lay out" e Não apresentou declaração com lista de equipamentos.**

*8.1.16.6. Declaração de compromissos assumidos, constando o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação devidamente comprovado mediante contratos ou publicação em diário oficial.*

**OBS: Apresentou a declaração de contratos firmados, PORÉM, não apresentou as comprovações, por meio de cópia de contrato ou publicações.**

*8.1.16.7. Demonstração, assinada por contador com firma reconhecida, com dados do seu último balanço já exigível na forma da lei, de que possui Disponibilidade Financeira Líquida igual ou superior ao orçamento oficial da obra ( $DFL \geq$  orçamento oficial da obra), a qual mede a capacidade que a*



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS

CNPJ: 13.648.480.0001-43

Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, centro, CEP: 48.485-000,

Sátiro Dias/BA



*licitante possui de contratar com a Administração Pública Estadual, obtida através da fórmula:*

*DFL = (10 X PL) - VA, onde:*

*DFL = Disponibilidade Financeira Líquida;*

*PL = Patrimônio Líquido;*

*VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a*

*iniciar, devidamente comprovados através da Relação de Compromissos*

*Assumidos.*

**OBS: Não apresentou a DFL.**

*8.1.19. Comprovação de recolhimento junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS de depósito de caução/garantia de proposta, no valor mínimo de 1 % (um por cento) R\$ 13.048,96 (treze mil, quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), devendo a mesma ser apresentada no Credenciamento admitidas quaisquer das modalidades previstas no § 1º, Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93 conforme segue abaixo:*

**OBS: Descumpriu o Item 8.1.19 — Apresentou o Seguro garantia, porém com valor inferior a 1% do valor do objeto, apresentou a garantia com o valor de R\$ 1.048,96 (um mil, quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).**

*8.1.16.4 Declaração firmada pelo contador da Licitante em papel timbrado deste, atestando que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados, foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível.*

**OBS: Descumpriu o Item 8.1.16.4 – Não apresentou declaração solicitada no referido item.**

A empresa **ASCN CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 33.957.361/0001-80**, foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

*8.1.16.6. Declaração de compromissos assumidos, constando o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação devidamente comprovado mediante contratos ou publicação em diário oficial.*

**OBS: Apresentou a declaração de contratos firmados, PORÉM, não apresentou as comprovações, por meio de cópia de contrato ou publicações.**

*8.1.16.7. Demonstração, assinada por contador com firma reconhecida, com dados do seu último balanço já exigível na forma da lei, de que possui Disponibilidade Financeira Líquida igual ou superior ao orçamento oficial da obra (DFL ≥ orçamento oficial da obra), a qual mede a capacidade que a licitante possui de contratar com a Administração Pública Estadual, obtida através da fórmula:*



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS

CNPJ: 13.648.480.0001-43

Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, centro, CEP: 48.485-000,

Sátiro Dias/BA



$DFL = (10 \times PL) - VA$ , onde:

*DFL = Disponibilidade Financeira Líquida;*

*PL = Patrimônio Líquido;*

*VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Relação de Compromissos Assumidos.*

**OBS: A DFL não está com o reconhecimento de firma da assinatura do contador, como é solicitado no edital.**

- A empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: **10.686.207/0001-15**, apresentou todas as documentações de habilitação - **HABILITADA**;
- A empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA** CNPJ: **05.958.198/0001-34**, apresentou todas as documentações de habilitação – **HABILITADA**.
- A empresa **ENOVA CONSTRUTORA E CONSULLTORIA LTDA**, foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

*8.1.16.6. Declaração de compromissos assumidos, constando o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação devidamente comprovado mediante contratos ou publicação em diário oficial.*

**OBS: Apresentou a declaração de contratos firmados, PORÉM, não apresentou as comprovações, por meio de cópia de contrato ou publicações.**

- A empresa, **FORT ENGENHARIA** foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

*8.1.16.6. Declaração de compromissos assumidos, constando o valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação devidamente comprovado mediante contratos ou publicação em diário oficial.*

**OBS: Apresentou a declaração de contratos firmados, PORÉM, não apresentou as comprovações, por meio de cópia de contrato ou publicações.**

*8.1.16.7. Demonstração, assinada por contador com firma reconhecida, com dados do seu último balanço já exigível na forma da lei, de que possui Disponibilidade Financeira Líquida igual ou superior ao orçamento oficial da obra ( $DFL \geq$  orçamento oficial da obra), a qual mede a capacidade que a licitante possui de contratar com a Administração Pública Estadual, obtida através da fórmula:*

*$DFL = (10 \times PL) - VA$ , onde:*

*DFL = Disponibilidade Financeira Líquida;*



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS  
CNPJ: 13.648.480.0001-43  
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, centro, CEP: 48.485-000,  
Sátiro Dias/BA



*PL = Patrimônio Líquido;*

*VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Relação de Compromissos Assumidos.*

**OBS: A DFL não está com o reconhecimento de firma da assinatura do contador, como é solicitado no edital.**

**8.1.13. Qualificação Técnica:**

*a) Certidão de Registro da empresa e do seu responsável técnico na entidade profissional competente CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.*

**OBS: Descumpriu o item 8.1.13 "A", não apresentou a certidão de registro profissional CREA, do Engenheiro Eletricista.**

- A empresa **GS2 TRANSPORTES**; , apresentou todas as documentações de habilitação – **HABILITADA**
- A empresa **ARK ENGENHARIA**, foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

**8.1.13. Qualificação Técnica:**

*b) Atestado(s) de capacidade técnica-profissional devidamente registrado(s) no CREA ou CAU, da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que os responsáveis técnicos tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 30% dos itens destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, conforme Acórdão de nº 3.070/2013, o Relator entendeu que é "imprescindível a apresentação de atestado de capacidade técnico-profissional com exigência de quantitativos mínimos, sob pena de a Administração atribuir responsabilidade pela prestação dos serviços a profissionais que não detêm capacidade técnica demonstrada na execução de serviços de porte compatível com os que serão efetivamente contratados".*

**OBS: Descumpriu o item 8.1.13 "B" - Apresentou Certidões de Acervo Técnico "CAT", com quantidades inferiores as mínimas solicitadas no edital, para o serviço de Intertravado**

**8.1.14.5** Apresentar relação explícita e declaração formal de disponibilidade para cumprimento do objeto da licitação, relativo a:





ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS  
CNPJ: 13.648.480.0001-43  
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, centro, CEP: 48.485-000,  
Sátiro Dias/BA



- a) Instalações de Canteiro (organização e "lay out");
- b) Pessoal técnico especializado e suas autorizações;
- c) Lista de Equipamentos.

OBS: Descumpriu o item 8.1.14.5 "B" – Declarações sem assinaturas.

OBS: Todos as declarações solicitadas no edital sem assinatura do Representante Legal.

- A empresa **DAM CONSTRUTORA**, foi **INABILITADA** por descumprindo o instrumento convocatório (EDITAL), conforme relato abaixo:

**8.1.13. Qualificação Técnica:**

a) Certidão de Registro da empresa e do seu responsável técnico na entidade profissional competente CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade.

OBS: Descumpriu o item 8.1.13 "A", não apresentou a certidão de registro profissional CREA, do Engenheiro Eletricista, Engenheiro Eletricista e do Engenheiro Civil.

8.1.14.1. A comprovação de que o (s) profissional (ais) de nível superior referido no item 8.1.14 pertence (m) ao quadro permanente da empresa e/ou têm vínculo contratual, deverá ser feito através de uma das seguintes formas:

- Carteira de Trabalho;
- Contrato de Trabalho;
- Certidão do CREA (s) para os responsáveis Técnicos da empresa;
- Contrato Social para proprietários ou sócios da empresa.

OBS: Descumpriu o item 8.1.14.1— Para a comprovação de vínculo do profissional com a empresa, não apresentou nenhum dos documentos solicitados em edital, apresentou apenas declaração de contratação futura.

8.1.16.7. Demonstração, assinada por contador com firma reconhecida, com dados do seu último balanço já exigível na forma da lei, de que possui Disponibilidade Financeira Líquida igual ou superior ao orçamento oficial da obra ( $DFL \geq$  orçamento oficial da obra), a qual mede a capacidade que a licitante possui de contratar com a Administração Pública Estadual, obtida através da fórmula:

$DFL = (10 \times PL) - VA$ , onde:

DFL = Disponibilidade Financeira Líquida;

PL = Patrimônio Líquido;

VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Relação de Compromissos Assumidos.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS  
CNPJ: 13.648.480.0001-43  
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, centro, CEP: 48.485-000,  
Sátiro Dias/BA



OBS: A DFL está assinada por sócio da empresa, não por Contador.

*8.1.16. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da Proposta.*

OBS: Descumpriu o Item 8.1.16— Apresentou Balanço incompleto, Termo de encerramento, e sem o CRC do Contador.

*8.1.16.2.2. Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (SOCIEDADE LTDA), empresas individuais de responsabilidade limitada (EIRELI) e impressa individual (REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO), deverá apresentar;*

*- Balanço (BP) e Demonstração do Resultado do Exército (DRE), registrados e autenticada com chancela e protocolo de registro na Junta Comercial acompanhada de fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento, estes do livro diário onde foram extraídas as folhas das demonstrações registradas da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;*

OBS: Descumpriu o Item 8.1.16.2.2 — Não apresentou DRE.

*8.1.18. Certidão Negativa de Falência e Concordata e insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão a menos de 30 (trinta) dias da data de apresentação das propostas;*

OBS: Descumpriu o Item 8.1.18 — Não apresentou nenhuma das certidões solicitadas.

### 3 - CONCLUSÃO:

3.1 - A Comissão Permanente de Licitação, à unanimidade de seus membros resolve:

3.1.1 - Considerar **HABILITADA** as empresas **GS2 TRANSPORTES; ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; TEKTON CONSTRUTORA LTDA; 3 RAMOS ENGENHARIA**, por ter apresentado todas as documentações exigidas no instrumento convocatório, (EDITAL).

3.1.2 - Considerar **INABILITADA** as empresas **ARK ENGENHARIA, ASCN CONSTRUTORA EIREL, DEVIR ENGENHARIA LTDA, ANDRE DE OLIVEIRA LIMA EIRELI EPP, DORATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, DAM CONSTRUTORA, FORT AMBIENTAL e ENOVA CONSTRUTORA** por não terem apresentado todas as documentações exigidas no instrumento convocatório, (EDITAL), conforme relatório acima.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SÍTIRO DIAS

CNPJ: 13.648.480.0001-43

Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, centro, CEP: 48.485-000,

Sítiro Dias/BA



**3.1.3** - As documentações de habilitações, estão disponíveis na sala da COPEL, para que as empresas que tiverem interesse em analisar, e fazer os seus questionamentos, referente a habilitação.

**3.1.4** - Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a interposição de recursos observado o disposto do art. 109 da Lei 8.666/93 para as empresas que se sintam prejudicadas.

**3.1.4.1** - Dos recursos interpostos, será dado conhecimento a todos os licitantes, que poderão interpor suas contrarrazões no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

**3.1.4.2** - Serão recebidos recursos, pedidos de reconsideração, interpostos através de "faxsímil ou e-mail" e no setor de licitações deste Município.

**3.1.4.3** - As correspondências deverão ser entregues no Setor de Licitações da Secretaria de Administração, no horário das 8:00 às 12:00 horas.

Sítiro Dias, Bahia, 11 de novembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**Decreto N° 137/2021**

**Sheilha Cristina dos Santos Bispo**  
Presidente da COPEL

**José Aécio Dias de Souza**  
Membro

**Gabrielle Oliveira Lima**  
Membro

**SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO**

Jose Lucas Almeida Oliveira  
Engenheiro Civil deste Município  
CREA 3000077046BA  
RNP 271788132-8